



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 033/2024 – UNEMAT

Primeiro Termo aditivo ao contrato Nº **033/2024** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, que tem por objeto aditivo de valor.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **034/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/14582**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem aumento de quantitativo no valor de **R\$ 15.842,07 (quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)** de acordo com a justificativa apresentada pela contratada fls 20-22 e o parecer do fiscal do Contrato fls 24, devidamente instruído pelo processo **UNEMAT-PRO-2024/14582**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 300.893,21 (trezentos mil oitocentos e noventa e tres reais e vinte e um centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação, deverão ser apropriados na Dotação Orçamentária, a seguir:

Órgão: 26.201
Ug: 0006
Função: 12
Sub função: 122
Programa: 036
Projeto Atividade: 2007.9900
Elemento de Despesa: 3390.3900
Fonte: 15000000.04.1

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 11/11/2024 às 14:47:51, SAMUEL LONGO - ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319 / REITORIA-LICITACAO - 12/11/2024 às 08:32:14 +1
Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22332138-9494 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22332138-9494>



UNEMATD/C202494171A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na Clausula Segunda – Preço deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres - MT, 11 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT CONSTRUTORA
LTDA:200046650
FORT CONSTRUTORA LTDA-ME
Sra. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT
CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=MT, L=Cáceres, OU=
AC=SOLUTI Multipla vs, OU=14553012000158,
OU=Presencial, OU=Certificado P3 A1, CN=
FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 14:47:51
Versão: 1.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espiro Santo Decio
RG: 26317346 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 11/11/2024 às 14:47:51, SAMUEL LONGO - ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319 / REITORIA-LICITACAO - 12/11/2024 às 08:32:14 +1
Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22332138-9494 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22332138-9494>



UNEMATD1C202494171A

